



COLÉGIO PERMANENTE DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA

COMISSÃO EXECUTIVA - Av. Afonso Pena, 1420 - 3º andar - CEP: 30.130-005

Belo Horizonte - Minas Gerais - *email: colpres@tjmg.gov.br*

Telefone: (0**31) 3237-6509 / 3237-6420 – Fax: (0**31) 3237.6811 / 3237.6276

CARTA DE FORTALEZA

Reunido em Fortaleza, nos dias 16 e 17 de março, o **COLÉGIO PERMANENTE DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA**, após profunda reflexão sobre o Projeto de Reforma do Poder Judiciário, adotou as seguintes deliberações:

1. Repudiar, veementemente, a indevida usurpação da iniciativa privativa dos Tribunais de Justiça, como a de extinção dos Tribunais de Alçada, indelegável ao Poder Legislativo no exercício de competência derivada;
2. Considerar contrário ao interesse do Poder Judiciário a redação proposta para o art. 94 da Constituição, na medida em que elimina a participação indispensável dos Tribunais na escolha dos membros do quinto constitucional que neles servirão;
3. Considerar de fundamental importância para a agilização da prestação jurisdicional estadual a proposta relativa à admissão do recurso especial, restrito à hipótese de interpretação divergente entre Tribunais;
4. Empratar irrestrito apoio às iniciativas que fortaleçam os Juizados Especiais, jurisdição dos carentes e excluídos, que, por isso mesmo, há de estar liberta de peias e amarras que hoje asfixiam a justiça comum, prisioneira de ritos e formalidades ultrapassados, de interesse daqueles que apostam na lentidão do Poder Judiciário;
5. Opor-se, com veemência, a qualquer alteração que venha a ocasionar subversão nos vencimentos da carreira dos juízes em consequência da fixação do teto salarial;
6. Manifestar sua preocupação com a situação da justiça dos Estados, responsável por dois terços da atividade do Poder Judiciário no País, e com os predicamentos da magistratura, garantia da independência dos juízes e da mais ampla e célere prestação jurisdicional em prol da cidadania.

Fortaleza, 17 de março de 2000.

Seguem assinaturas.